



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021

A **FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.501.559/0001-36, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.200, na cidade de Assis/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Gustavo Gomes Silva, brasileiro, portador do RG nº 41.483.227-9 SSP/SP e CPF nº 429.674.268-06, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.039.966/0001-11, com sede na Calçada das Camélias, nº: 53, Andar 1, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Município de Barueri/SP, CEP: 06.453-056, neste ato representada pelo Sra. Patrícia Aparecida De Lima, portadora do RG nº 45.339.029-8 SSP/SP e CPF nº 315.737.018-90, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 061/2021, objetivando o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS PARA CONTROLE DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA DA FEMA, com características contidas no Processo Licitatório nº 066/2021, Pregão Presencial nº: 040/2021, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto efetuar a seguinte alteração ao contrato original:

1.1.1. **Alterar** o endereço da empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA** de Rua Rui Barbosa nº 449, sala 03, Centro, Buri/SP, CEP: 18.290-000, **para** Calçada das Camélias, nº: 53, Andar 1, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Município de Barueri/SP, CEP: 06.453-056;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente aditivo está fundamentado no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente termo aditivo, na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo Aditivo, assinam o presente na presença de duas testemunhas.

Assis, 18 de julho de 2025.

As partes:

FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis
CONTRATANTE

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Natália Jaloretto Sabino
RG nº: 49.690.190-4 SSP/SP

Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza
RG: 49.246.049-8 SSP/SP



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021

Ref.: Processo nº 066/2021 – Pregão Presencial nº: 040/2021 - Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 12.039.966/0001-11.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS PARA CONTROLE DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA DA FEMA.** Alteração de endereço para: Calçada das Camélias, nº: 53, Andar 1, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Município de Barueri/SP, CEP: 06.453-056. Prazo: 12 meses - Pagamento: Mensal.

Assis, 18 de julho de 2025.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Aditivo)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

CONTRATADO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 061/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS PARA CONTROLE DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA DA FEMA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Assis e do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

consequente publicação;

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assis, 18 de julho de 2025.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: GUSTAVO GOMES SILVA

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 429.674.268-06 RG: 41.483.227-9 SSP/SP

Endereço residencial completo: Av. Mário de Vito, nº 300, casa 34, Parque Universitário, Assis/SP, CEP: 19806-700.

E-mail institucional: gustavo.gomes@fema.edu.br

E-mail pessoal: gustavo.gomes@fema.edu.br

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: GUSTAVO GOMES SILVA

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 429.674.268-06 RG: 41.483.227-9 SSP/SP

Endereço residencial completo: Av. Mário de Vito, nº 300, casa 34, Parque Universitário, Assis/SP, CEP: 19806-700.

E-mail institucional: gustavo.gomes@fema.edu.br

E-mail pessoal: gustavo.gomes@fema.edu.br

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Assinatura: _____



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Patrícia Aparecida De Lima

Cargo: Analista de Contrato - Procuradora

RG: 45.339.029-8 / CPF: 315.737.018-90

Data de nascimento: 19/01/1984

Endereço residencial; Calçada das Camélias, nº: 53, Andar 1, Condomínio Centro
Comercial Alphaville, Município de Barueri/SP, CEP: 06.453-056.

Estado civil: casada

E-mail pessoal: patricia.lima@linkbeneficios.com.br

E-mail institucional: linkcontratos@linkbeneficios.com.br

Telefone: 19 3114-2700

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AC2-4C48-DF92-E0D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 18/07/2025 16:57:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 18/07/2025 23:16:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 21/07/2025 11:02:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/5AC2-4C48-DF92-E0D6>